LEI Nº 4.020, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Publicado
em 28/08/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ

DÁ NOME A RUA ET SUAPE VILA CEPOVO – SUAPE, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA PASTOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua Et Suape, Vila Cepovo, Suape no Cabo de Santo Agostinho, que passar a ser denominada de rua Pastor Cláudio José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 078/2025, de autoria do vereador Bruno Freitas Vilar (Dr. Bruno Villar), do Município Cabo de Santo Agostinho".